



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 136 DE 02 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o convite do Hospital Santa Marcelina, que versa sobre a realização da Semana de Enfermagem no período de 08 a 10 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Jorge Domingos de Sousa Filho, Coren – RO n. 111710**, na qualidade de representante do Coren-RO para ministrar palestra com o tema: **“Aspectos Éticos e Legais na Anotação de Enfermagem”**, que será realizada no dia 08 de maio de 2019, nas dependências do Hospital Santa Marcelina.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente